

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.878/2021

**SÚMULA:** Nomeia os membros da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005,

**Considerando** a necessidade de substituição de membros, conforme Protocolo nº SG0329/2021, de 05 de março de 2021, da Secretaria de Emprego, Segurança e Defesa Civil, alterando a composição da COMDEC, nomeada pelo Decreto nº 1.860/2021, de 25 de janeiro de 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Santa Cecília do Pavão, de conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005, com a seguinte composição:

**Presidente:** Edimar Aparecido Pereira dos Santos

**Adjunto:** Paulo Vietze

**Coordenador Municipal de Defesa Civil:** Leandro Francioli

**Auxiliar do Coordenador Municipal de Defesa Civil:** Leonécio Soares

### **Diretoria de Operações**

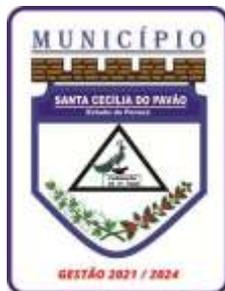
**Diretor:** José Pereira de Moraes

**Secretário:** Marcos Valentim Damasceno

### **Grupo de Atividades Fundamentais:**

Haroldo dos Santos Mendes , José Claudio da Silva, Maria Leiza Gavioli, Mauro Kendi Miyamoto, Marcelo da Silva, Isaías da Luz Junior, Amauri Ynoue, João Wellington dos Santos, Michele Soares de Jesus e Jean Michel Faustino Gonçalves.

### **Conselho de Entidades Não Governamentais:**



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Claudinei da Silva – Rádio Lider Fm  
Thiago Faustino – CTG Campeiros do Norte  
Aleonso Lopes da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Cleverson Cândido – Associação Voluntária de Assistência ao Idoso

## **Núcleo de Defesa Civil:**

Edimar Covre - SAMAE  
Daniel Cardoso dos Santos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Edilson Aparecido de Oliveira - comandante do Destacamento da Polícia Militar  
José Claudio da Silva – Chefe Divisão de Fiscalização

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1.860/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal